

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2025.

Aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora HENRIQUELI CAMPOS, juntamente aos JORGE LOPES DA SILVA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DAVI JOSE TEIXEIRA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, BRUNO ALVES DA SILVA, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID e JESSICA YOSHICO SANTANA. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou a vereadora Jessica que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a aual foi lida e conforme foi iulaada e aprovada sem observações. CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 08/2025- Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esportes e Recreação do Município de Nova América da Colina-Estado do Paraná e da outras providências. PROJETO DE LEI Nº 09/2025- Dispõe sobre a alteração de valor para obrigações de pequeno valor (RPV), no âmbito do Município de Nova América da Colina, nos termos do art. 100&& 3º e 4°, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional 62. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 08/2025- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 09/2025-** Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. ESGOTADAS AS MATERIAIS EM PAUTA. Pronunciamento dos Senhores Vereadores e demais convidados, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011. ENCERRAMENTO. Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que constar lavrou-se presente para a .x.x.x.x.

Nova América da Colina, 10 de Março de 2025.